



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

CERTIDAO Nº 031/2024

A Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais.

Certifica, atendendo determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município que, revendo os arquivos mantidos sob guarda e responsabilidade e, especialmente no que tange à prestação de contas da Parceria firmada entre o Município de Guaranésia e a entidade **CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 20.678.322/0001-00, não consta nenhuma irregularidade referente à prestação de contas de parceria anterior.

Certifica ainda que até o mês de janeiro de 2023 as informações referentes à regularidade de prestação de contas de parcerias celebradas anteriormente eram arquivadas na Secretaria de Finanças, não foi encaminhado nenhuma documentação referente à parceria celebrada com a entidade. Não foi informado pendências em prestação de contas de nenhuma parceria celebrada anteriormente, nem pela Secretaria de Finanças, nem por nenhuma Secretaria de Desenvolvimento Social.

Certifica também que encontram-se protocolados para análise termos de fomentos celebrados anteriormente à esta data, caso haja alguma pendência a presente certidão será revogada.

No momento a entidade encontra-se regular quanto à prestação de contas de parcerias celebradas anteriormente.

Por ser verdade, dato e firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Guaranésia, 29 de agosto de 2024

Ana Paula da Silva Morais
Chefe do Setor de Desenvolvimento Sócioeconômico

Validade da certidão: 15/10/2024